Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fone: (18) 3229 2077/2078/2079

E-mail: posgrad@unoeste.br

Campus I - Rua José Bongiovani, nº 700 - Cidade Universitária - CEP: 19050 900 - Fone: (018) 3229 1000 Campus II - Rodovia Raposo Tavares, Km 572 - Bairro Limoeiro - CEP: 19067 175 - Fone: (018) 3229 2000

EDITAL (01/2018) E NORMAS DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNOESTE

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PRPPG da UNOESTE faz saber que fará realizar, nesta cidade de Presidente Prudente, São Paulo - Brasil, seleção para preenchimento de vagas para nova turma do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) para o ano 2018. O Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *Lato-Sensu* destinada exclusivamente à Médicos Veterinários, caracterizada por um programa intensivo de aprimoramento profissional em serviço na seguinte área: *Clínica Cirúrgica de Grandes Animais*. O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) é desenvolvido sob orientação dos docentes do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Ciências Agrárias da Unoeste e atende a legislação vigente para os cursos de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) (Resolução Nº 824, de 31 de Março de 2006, Resolução do CFMV Nº 1076 de 11 de dezembro de 2014 e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – Resolução Nº 1, de 8 de Junho de 2007).

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

- ARTIGO 1º Ao Processo de Seleção do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) da UNOESTE serão aceitas inscrições de Médicos Veterinários graduados de quaisquer Escolas Médicas reconhecidas pelo MEC.
- ARTIGO 2° Os candidatos com curso no exterior deverão apresentar o diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial.
- ARTIGO 3º As inscrições para o Processo de Seleção ao Cursos de Especialização em *Clínica Cirúrgica de Grandes Animais*, nesta Instituição estarão abertas no período de **06 de fevereiro de 2018 a 17 de fevereiro de 2018.**
- §1º Cada candidato poderá inscrever-se somente em uma especialidade.
- §2° Os inscritos em 16 e 17 de fevereiro, para o dia da prova, será necessário a apresentação do comprovante de pagamento.
- ARTIGO 4° As inscrições serão efetuadas pelo site da UNOESTE http://www.unoeste.br/site/cursos/especializacao.htm.
- ARTIGO 5° No ato da inscrição o candidato deverá:
- I Preencher formulário de inscrição disponibilizado no site.
- II Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) perante geração de boleto bancário no endereço eletrônico, referido no artigo 4°.
- III Encaminhar cópia do CurriculumVitae, **devidamente documentado** (*xerox*), preferencialmente formatado na plataforma Lattes; admitindo-se a entrega até o dia da prova objetiva "1º etapa".
- §1° NÃO SERÁ DEVOLVIDA A TAXA DE INSCRIÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE.
- § 2° As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dando a Comissão Avaliadora o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- § 3° O documento mencionado no inciso III poderá ser enviado via eletrônica pelo e-mail: rosa@unoeste.br.
- § 4° No caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato com a secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu no Campus II da UNOESTE, Bloco B2, na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 Bairro Limoeiro Presidente Prudente, SP; **Telefone: 3229-2077.**
- § 5° NÃO SERÁ ACEITA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO CUJO(S) FORMULÁRIO(S) E/OU DOCUMENTO(S) ESTEJA(M) INCOMPLETO(S).

CAPÍTULO II DAS VAGAS

ARTIGO 7° - Será oferecida a seguinte vaga para o Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) para o ano de 2018:

Curso Oferecido	Vaga Oferecida	Duração
Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	01	24 meses

CAPÍTULO III DOS EXAMES

ARTIGO 8° - O Exame constará de 3,0 (três) etapas sucessivas, da forma que segue:

- §1° 1ª ETAPA: PROVA OBJETIVA/DISSERTATIVA: constará questões versando sobre conhecimentos relativos à especialidade em que o candidato se inscreveu e de acordo com o programa publicado no ANEXO I deste edital, sendo de caráter eliminatório com parâmetros estabelecidos pela Comissão Avaliadora. VALOR: 4,0 (QUATRO PONTOS).
- I O local da prova (1ª etapa) será no Campus II da UNOESTE, Bloco B2, na Rodovia Raposo Tavares, Km 572 Bairro Limoeiro Presidente Prudente, SP.
- II Data e horário da prova: A prova da 1ª etapa prova objetiva/dissertativa realizar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2018, às 08h30min. com duração de três horas. O candidato deverá comparecer no local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.
- III Somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original da Cédula de Identidade ou carteira do CRMV, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias.
- IV- Sob nenhuma alegação serão realizadas provas fora dos locais pré-estabelecidos.
- V- O Candidato deverá comparecer ao local de prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- VI- O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas.
- VII- Não serão computadas as questões não assinaladas e as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

- VIII- Decorridas 3h (três horas), a contar do início da Prova Objetiva, as Folhas de Respostas e os Cadernos de Questões serão recolhidos. A não devolução do caderno de questões implicará na anulação da Prova do candidato em questão.
- IX Estarão aprovados para a entrevista os candidatos que obtiverem as maiores médias, respeitando-se o limite de 05 (cinco) candidatos por vaga.
- X A relação dos classificados para 3ª etapa (entrevista) será publicada apenas em ordem alfabética, sem a nota da 1ª etapa, no dia 19 de fevereiro de 2018, às 13 horas, no mural do Hospital Veterinário.
- §2° 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR valor 3,0 (TRÊS PONTOS).
- I A avaliação do "Curriculum Vitae" será realizada concomitante à 1ª etapa e basear-se-á de acordo com Anexo II.
- a) Os currículos que não apresentarem xerox dos certificados terão a avaliação anulada.
- §3° 3ª ETAPA: ENTREVISTA valor 3,0 (TRÊS PONTOS).
- I As entrevistas serão realizadas no <u>dia 19 de fevereiro de 2018</u> no Campus II da UNOESTE, Bloco B2 e versará sobre conhecimentos técnicos.
- II Os candidatos deverão comparecer no local da realização da entrevista com 30 (trinta) minutos de antecedência (vide horário da prova no I 1°).
- III Somente será admitido ao local de realização da Entrevista o candidato aprovado nas 1ª e 2ª Etapas e que estiver munido do **original** da Cédula de Identidade ou carteira do CRMV, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n. 9.503/97) ou certificado de Reservista. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias.
- IV- Sob nenhuma alegação serão realizadas entrevistas fora dos locais ou horários préestabelecidos.

ARTIGO 9º – Será excluído da seleção o candidato que:

- I. apresentar-se após o horário estabelecido (vide artigo 11);
- II. não comparecer à prova e/ou entrevista, seja qual for o motivo alegado;
- III. não apresentar o documento original exigido;
- IV. ausentar-se da sala de provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrer uma hora do início da prova;
- V. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos;
- VI. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- VII. lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
- VIII. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

- ARTIGO 10 A nota final será determinada pela soma das 3 (três) das Fases (Objetiva/Dissertativa, Análise de Currículo e Entrevista).
- §1º A nota final será atribuída de 0 (zero) a 10 (dez).
- §2° Será considerado aprovado na seleção todo candidato que obtiver média igual ou superior a seis (6,0), sendo convocado a ocupar as vagas disponíveis, o candidato aprovado, por ordem de médias decrescentes, de acordo com o número de vagas disponíveis.
- §3° Se houver empate entre candidatos, o critério de desempate será:
- a) maior nota obtida na Primeira Fase, ou, se persistindo o empate, a escolha do candidato com maior idade.
- ARTIGO 11 A relação da classificação final do aprovado será divulgada no dia 19 de fevereiro de 2018, às 17 horas, no mural do Bloco B2, utilizando-se como identificação do candidato o número do CPF.

ARTIGO 12 – Quanto aos recursos:

- § 1° Será admitido recurso quanto: à publicação de Edital ou aviso pertinente ao processo seletivo; - à divulgação do resultado final.
- § 1° Após a publicação do resultado final, o candidato terá até às 18h do dia 19 de fevereiro de 2018 para entrar com recurso.
- § 3° Os recursos sobre os resultados divulgado deverão ser encaminhados à Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu, Rodovia Raposo T vares, 572 - Bairro Limoeiro - Bloco B2, sala 101 - CEP, 19067-175 - Presidente Prude te/SP e deverão ser protocolados no prazo certo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a ontar da divulgação oficial das notas, sendo que o referido prazo começa a fluir no 1º dia ú após a devida divulgação.

CAPÍT LO IV DA MAT ÍCULA

- ARTIGO 13 A matrícula será realizada ne dia 20 de fevereiro de 2018 até às 12h na Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu, Ro pia Raposo Tavares, 572 – Bairro Limoeiro - Bloco B2, sala 101 - CEP, 19067-1 5 - Presidente Prudente/SP -, mediante recolhimento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).
- § 1°. Caso a vaga oferecida não seja preenchida até a data e horário fim para a matrícula, será aberta 2ª chamada para os demais classificados, respeitando-se a ordem de classificação e excluindo-se aquele classificado que não realizar sua matrícula no prazo previsto.
- § 2º Será aceita matrícula mediante procuração, com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do

procurador. A procuração deve ser específica para matrícula no curso de Pós Graduação da UNOESTE - Especialização.

- § 3º A efetivação da matrícula fora do prazo implicará a desclassificação do candidato.
- § 4º Para ser matriculado, o candidato classificado deverá apresentar 01 (uma) cópia dos seguintes documentos:
- a) cópia do diploma, atestado de conclusão ou declaração de conclusão do curso de graduação em Medicina até a data do início do curso de Especialização;
- b) cópia legível do RG (Carteira de Identidade);
- c) cópia legível do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- d) 2 fotos 3x4 recentes;
- e) comprovante de endereço e,
- e) cópia legível do registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária SP, sendo que:
- f) o candidato que concluíram o Curso de Medicina Veterinária, no ano imediatamente anterior da matrícula ou de outros estados, deverão apresentar comprovante de inscrição no CRMV/SP, até 20 de fevereiro do ano corrente, sob pena de exclusão do curso;
- g) o candidato que concluíram o Curso de Medicina Veterinária, em anos anteriores, devem apresentar cópia do CRMV/SP definitivo, sob pena de exclusão do curso;
- h) o candidato deverão apresentar no momento da matrícula, o número de inscrição no PIS/PASEP ou NIT.
- § 5° Depois de realizada a matrícula o discente terá prazo de 30 dias para pleitear desistência, ocasião na qual lhe será devolvido 70% (setenta por cento) do valor da matrícula. A desistência depois do prazo de 30 (trinta) dias importará na retenção total do valor, sem direito a reembolso.

CAPÍTULO V DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

ARTIGO 14 - O aluno regularmente matriculado iniciará o curso no dia 21 de fevereiro de 2018.

- §1° O aluno matriculado terá uma **bolsa de estudos no valor de R\$1.050,00** fornecida pela UNOESTE, pelo respectivo curso que irá cursar.
- §2° De acordo com a Resolução Nº 1076, de 11 de dezembro de 2014, Art. 4° A bolsa de estudos mensal para os Programas de Aprimoramento Profissional deve ter como referência valor correspondente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) da bolsa de mestrado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES/MEC).
- §3º O aprimorando ingressante terá direito a um vale-refeição para cada dia útil de atividade desenvolvida e um seguro contra acidentes pessoais de acordo com o previsto no Regulamento do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

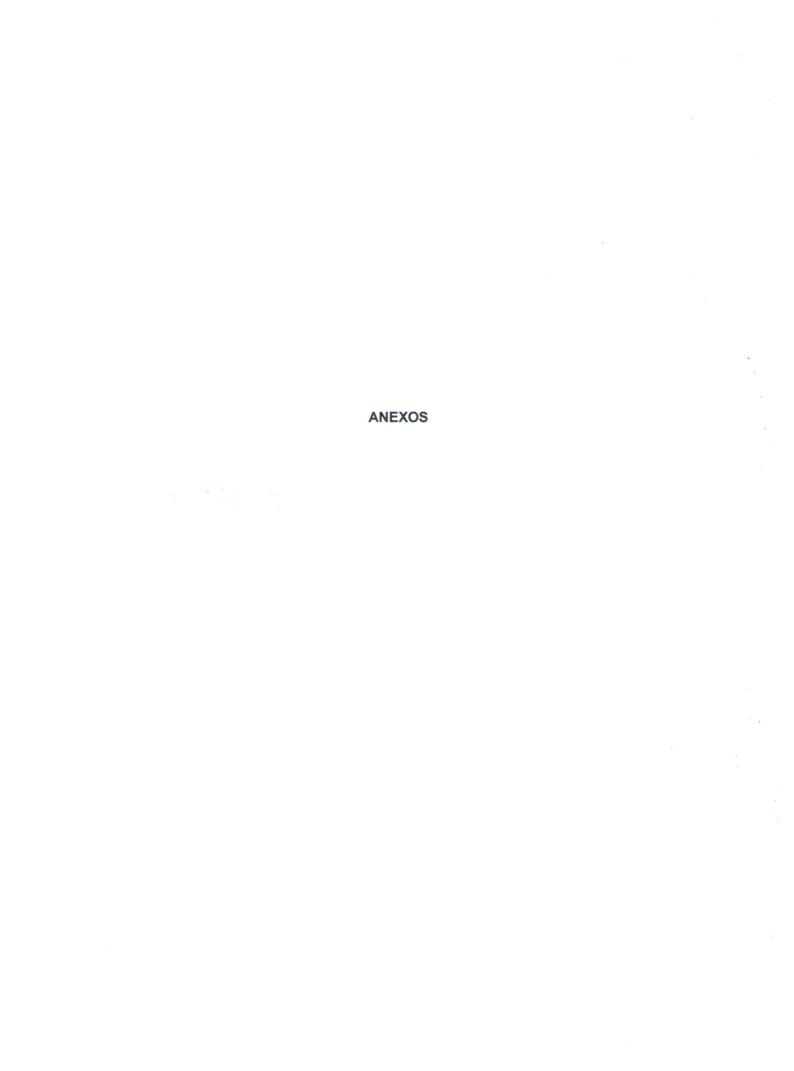
ARTIGO 15 - O candidato regularmente matriculado que não comparecer até o dia **05/03/2018**, será considerado desistente.

ARTIGO 16 - O aluno admitido obedecerá à Resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária, Regulamento Interno do Hospital Veterinário, Regulamento do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e do Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNOESTE, todos à disposição em local de fácil na secretaria da pós-graduação.

ARTIGO 17 - As condições previstas neste Edital estão sujeitas a modificações em caso de nova deliberação e/ou Resolução <u>do Conselho Federal do Medicina Veterinária</u> e do Regulamento Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNOESTE.

Presidente Prudente, 05 de fevereiro de 2018.

Prof. Santos Silva ordenadora Peragogica - Lato Sense 20, 23,022,841-0



ANEXO I

CONTEÚDO DAS PROVAS SELETIVAS POR ÁREA

1. CLÍNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

Aparelho Locomotor

Conhecimentos Gerais
Princípios da redução de fraturas
Parafuso Lag
Pino Intramedular
Placas e parafusos
Fixadores externos
Artropatias, miopatias e osteopatias
Exame clínico do aparelho locomotor
Radiologia
Ultra sonografia de tendões e ligamentos

Cirurgias

Tenotomia do flexor digital profundo Tenotomia do flexor digital superficial Tenotomia do extensor digital lateral Desmotomia patelar medial Desmotomia check superior Desmotomia check inferior Artrotomias **Boleto** Carpo Tarso Luxação lateral de patela Reconstrução de ligamento cruzado Acesso aos ossos longos Fêmur Tíbia Escápula Úmero Rádio Ulna Metacarpo/Metatarso Bloqueios anestésicos

Aparelho Digestivo

Perineurais Intra – articulares

Conhecimentos gerais Anatomia topográfica Exame clínico Sondagem gástrica Paracentese Palpação trans-retal

Cirurgias em equinos

Manipulação de alças intestinais Pontos de encarceramento Enterotomia, tiflotomia e colostomia Ressecção intestinal Bypass jejuno cecal Ressecção de cólon maior Hérnia umbilical Cirurgias em bovinos Ruminotomia Fístula temporária de rúmen Deslocamento de abomaso Abomasopexia Tiflectomia

Aparelho Respiratório

Conhecimentos Gerais Exame do aparelho respiratório Auscutação Palpação Sondagem de bolsas guturais Lavado traqueal Biópsia pulmonar Endoscopia Cirurgias Ressecção de septo nasal Ressecção de palato mole Trepanação de seio maxilar e frontal Encarceramento de epiglote Laringotomia e ventriculectomia Cricoaritenopexia Traqueostomia Toracostomia com ressecção de costela

Oftalmologia

Conhecimentos gerais Anatomia Exame clínico Farmacologia oftálmica Cirurgias Entrópio Ectrópio Flap conjuntival Retalho pediculado de conjuntiva Ceratectomia Sutura de córnea

Aparelho Urinário e Reprodutivo

Conhecimentos gerais Anatomia Exame clínico Urinálise e Urocultura Ultra - sonografia de bexiga e uretra Cirurgias Orquiectomia Penectomia Uretrostomia Cistotomia

Persistência de úraco Nefrectomia Mastectomia

Sistema Nervoso

Conhecimentos gerais
Neuroanatomia
Neurofisiologia
Exame clínico de lesões medulares
Cirurgias
Neurectomia
Estabilização cervical
Laminectomia

LEITURA COMPLEMENTAR

Enxerto de pele
Infecções cirúrgicas
Oncologia cirúrgica
Fluidoterapia
Patologia clínica
Eqüinos e Bovinos
Podologia (casqueamento e ferrageamento)
Manejo de feridas

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

AUER,J.A.; STICK,J.A.Equine surgery. 2.ed, Philadelphia: W.B.Sauncers, 1999, 937p.

BLOOD, D.C.; RADOSTITS,O.M.Clínica Veterinária. 7. ed Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 1991, 1263p.

BOJRAB,M.J.; BIRCHARD,S.J.; TOMLINSON,J.L. Tecnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais. 3.ed, São Paulo: Roca, 1996, 896p.

BOJRAB,M.J.; SMEAK,D.D.; BLOOMBERG,M.S. Mecanismos de moléstia na Cirurgia dos Pequenos Animais. 2.ed, São Paulo: Manole, 1996, 1.446p.

FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais. 1.ed, São Paulo Roca, 2002, 1335p.

GOFFI,F.S.; TOLOSA,E.M.C.; GUIMARÃES,J.S.; MARGARIDC N.F.; LEMOS,P.C.P. Técnica Cirúrgica: Bases Anatômicas, Fisiopato ogicas e Técnicas da Cirurgia. 3.ed, Rio De Janeiro: Atheneu, 1988 -195, 2 vol., 1024p.

MCLLWRAITH,C.W.; ROBERTSON,J.T. McIlwraith et Turner's Equine Surgery: Advanced Techniques. 2.ed, Baltimore,Maryland: Williams Williams, 1998, 440p.

REED,M.; BAYLY,M.W. Medicina Interna Equina.1.ed Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2000, 938p.

SLATTER,D. Fundamentos de Oftalmologia Veterinária. 2.ed, Buenos Aires: Inter-Médica, 1992, 739p.

SLATTER, D. Manual de Cirurgia de pequenos Animais. 2.ed São Paulo: Manole, 2vol., 1998, 136p.

SMITH,B.P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. 1.ed São Paulo: Manole, 1993 -1994, 2v., 1738p.

SPEIRS, V.C. Exame Clínico dos Equinos. 1.ed, Porto Alegre: Artmed, 1999, 366p.

STASHAK, T.S. Claudicação em Equinos Segundo Adams. 4.ed São Paulo: Roca, 1994, 921p.

STASHAK,T.S. Equine Wound Management. 1.ed, Baltimore: Williams

Wilkins, 1991, 278p.

TURNER,A.S.; MCLLWRAITH,C.W. Técnicas Cirúrgicas em Animais de Grande Porte. 1.ed, São Paulo: Roca, 1990, 341p.

WHITE,N.A.; MOORE,J.N. Current Techniques in Equine Surgery and Lameness. 2.ed, Philadelphia: W.B.Saunders, 1998, 692p.

ANEXO II AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
ÁREA:	

ITEM	NOTA	FATOR	TOTAL
1- CURRICULUM	0,5		
1.1 – Apresentação		0,25	
1.3 – Organização		0,25	
2 - GRADUAÇÃO	1,0		
2.1 – Nota nas Disciplinas Afins		1,0	
3 – MONITORIA	1,0		
3.1 – Na Área		0,75	
3.2 – Área Correlatas		0,25	
4 – ESTÁGIOS	1,0		
4.1 – Estágios na Área		0,75	
4.2 – Estágios em Áreas Correlatas		0,25	
5 - INICIAÇÃO CIENTÍFICA	1,0		
5.1 – Na Área		0,75	
5.2 – Áreas Correlatas		0,25	
6 – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS	1,0		
6.1 – Ouvinte		0,25	
6.2 – Apresentação de Trabalho		0,75	
7 – CURSOS	1,0		
7.1 – Na Área		0,75	
7.2 – Áreas Correlatas		0,25	
8 – TRABALHOS PUBLICADOS	1,0		
8.1 – Resumos de Congresso		0,25	
8.2 – Periódicos		0,75	,0
9 – CONHECIMENTO EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	1,0		
9.1 – Leitura		0,25	
9.2 – Conversação e escrita		0,75	
10 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	1,0	1,0	
11 – REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL	0,5	0,5	
TOTAL GERAL	10,00	10,00	

